



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:30, no gabinete do prefeito, do município, CAMARAGIBE, Estado PE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) MARCOS JOSÉ DE LIMA CARVALHO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

CINTHYA DANIELLE SILVA - PREFEITURA
FRANCISCO LEOCADIO C. DA SILVEIRA - PREFEITURA
JOÃO RIBEIRO DE LEMOS - PREFEITURA
MARCOS EDUARDO DE LIMA - PREFEITURA
UKA LIMA - PREFEITURA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CAMARAGIBE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.
Explicitar:

LIMITE MUNICIPAL COM RECIFE, A SER DISCUTIDO POSTERIORMENTE NAS PROXIMAS REUNIÕES.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

LIMITE MUNICIPAL COM RECIFE E SÃO LOURENÇO DA MATA, QUE SEGUNDO A PREFEITURA, IMPLICA NA PERDA DE ALGUMAS LOCALIDADES NA REGIÃO, OCORRENDO QUEDA NO QUANTITATIVO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO, E SERÁ OBJETO DE AVALIAÇÃO E DISCURSÃO POSTERIORMENTE. NESTA ETAPA O COORDENADOR DE SUBÁREA SR. MARCOS JOSÉ DE LIMA CARVALHO ESCLARECEU QUE NA ÚLTIMA CONTAGEM DA POPULAÇÃO, ESTEVE A FRENTE DO MUNICÍPIO, E TODAS AS ÁREAS FORAM COBERTAS, INCLUSIVE COM A REVISÃO, DEVIDAMENTE CONCLUÍDA.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) FOI ENTREGUE AO IBGE, A LEI DE BAIRRO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, OFÍCIO NUMERO 014/2009, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO SR. SECRETARIO MARCOS EDUARDO B. LIMA, ALÉM TAMBÉM DO CD COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES, ONDE O COORDENADOR OPERACIONAL E O COORDENADOR DE SUBÁREA, JÁ ENVIARAM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO EM 14.08.2009, AO SETOR DE BASE TERRITORIAL DO IBGE, PARA OS PROCEDIMENTOS CABIVEIS.

O PREFEITO SR. JOÃO RIBEIRO DE LEMOS, DE IMEDIATO SOLICITOU AO COORDENADOR DE SUBÁREA SR. MARCOS JOSÉ LIMA CARVALHO UM OFÍCIO DO IBGE, COM AS NECESSIDADES PARA OS TRABALHOS DO CENSO 2010, COLOCANDO A PREFEITURA AO INTEIRO DISPOR.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

CEDER A LEGISLAÇÃO DA COMPOSIÇÃO TERRITORIAL ADMINISTRATIVA (LEI DE BAIRROS)

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

FOI SOLICITADO PARA PROXIMA REUNIÃO, O EDITAL DO CONCURSO PARA OS CARGOS DE COMANDO NO MUNICÍPIO, AFIM DE DESENVOLVER A DEVIDA DIVULGAÇÃO.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL SE MOSTROU PREOCUPADO QUANTO A QUESTÃO DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DO CENSO 2010, ONDE O COORDENADOR DE ÁREA SR. WILLIAM ROBERTO PATERSON, APRESENTOU A DISPONIBILIDADE DE VISITAS AO MUNICÍPIO PARA REALIZAR ESTA ETAPA, JUNTO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SENDO ACEITA A PROPOSTA PELO DIRIGENTE MAXIMO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

TAMBÉM PARTICIPARAM DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE:

SR. OTACILIO GONÇALVES PEREIRA - COORDENADOR OPERACIONAL DO CENSO 2010.

O COORDENADOR OPERACIONAL DO CENSO 2010, SR. OTACILIO GONÇALVES PEREIRA, RESALTOU A IMPORTÂNCIA DA COMISSÃO, AGORA EM CARATER PERMANENTE, A PERIODICIDADE DAS REUNIÕES, QUESTÃO DO PRÉ-CENSO, PESQUISA DE AVALIAÇÃO, COMO O APOIO DA PREFEITURA E ENTIDADES LOCAIS AO TRABALHO QUE O IBGE, VAI REALIZAR, TAMBÉM FOI RELATADO PELO COORD. DE SUBÁREA SR. MARCOS JOSÉ DE LIMA CARVALHO, A IMPORTÂNCIA DE QUE COM APROXIMADAMENTE 12 MESES DE ANTECEDÊNCIA O IBGE, VEM IMPLEMENTADO ESTA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS.

O COORDENADOR OPERACIONAL DO CENSO 2010, SR. OTACILIO GONÇALVES PEREIRA, TAMBÉM DE MANEIRA CLARA E OBJETIVA CITOU QUE O PROCESSO SELETIVO, COM VISTAS AO CENSO 2010, SE DARÁ NO MESMO DIA, A NÍVEL NACIONAL.

FOI TAMBÉM CITADO PELO COORDENADOR OPERACIONAL, A QUESTÃO DO APOIO, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AO CENSO 2010.

SR. WILLIAM ROBERTO PATERSON - COORDENADOR DE ÁREA DO CENSO 2010.

E DEVIDAMENTE PRESIDIDA PELO COORDENADOR DE SUBÁREA SR. MARCOS JOSÉ DE LIMA CARVALHO, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO IBGE N.8/2009 DE 04.05.2009.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

NÃO COMPARECEU O PODER LEGISLATIVO

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.